



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES

19 75

PROTOCOLO N.º 28/75

"CONCESSÃO DOAÇÃO DE ÁREA DE TERRAS
A FIRMA LINHARES AUTOMÓVEIS LTDA, E
OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

AUTUAÇÃO

Aos 21 dias do mês de 10 do ano de mil
novecentos e 75, autúo, nos termos da Lei, a petição de fls. e
mais documentos que se seguem.

SECRETÁRIO



CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES

LEI Nº 020/75.

" CONCEDE DOAÇÃO DE ÁREA DE TERRAS A FIRMA LINHARES AUTOMÓVEIS LTDA, E DÁ OUTRAS = PROVIDÊNCIAS ".

O Presidente da Câmara Municipal de Linhares, Estado de Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, decreta a seguinte Lei:-


Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a doar a firma LINHARES AUTOMÓVEIS LTDA., uma área de terras de propriedade do Patrimônio Municipal, medindo uma área triangular de 889,80 (oitocentas e oitenta e nove vírgula oitenta metros quadrados), e confrontando-se por seus diversos lados com: Norte - Terreno desapropriado pelo D.N.E.R.- Sul - - Quadra nº 29-B de propriedade da firma Linhares Automóveis Ltda. Leste - Av. Governador Santos Neves e / Oeste - Av. Marechal Rondon.

Art. 2º - Fica na obrigação da Firma Linhares Automóveis Ltda, construir sobre a referida área de terras, no prazo/máximo de até 1 (um) ano, a contar da vigência desta Lei.

§ Único - Não sendo atendida a exigência estipulada no Art. 2º a Firma Linhares Automóveis, perderá o direito sobre a referida área de terras.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Linhares, Estado de Espírito Santo, aos vinte e sete dias do mês de outubro de mil novecentos e setenta e cinco.


Silvano Bragatto
-Presidente-



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES

Ofício nº 195/75

Linhares, 20 de Outubro de 1.975.-

Do: Prefeito Municipal de Linhares

Ao: Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal
Sr. Silvano Bragatto

Nesta

Prezado Senhor:

Através do presente, vimos encaminhar a essa Augusta Casa de Leis, o Projeto de Lei, que nos autoriza doar uma área de terras triangular de 889,80 m² (oitocentos e oitenta e nove vírgula oitenta metros quadrados), atendendo solicitação da firma Linhares Automóveis Ltda., em petição protocolada sob o nº 6.831, de 15 de Outubro de 1.975.

Senhor Presidente, segundo exposto da petição nária há necessidade prmente para ampliar seu parque de exposição de Automóveis, obedecendo os padrões modernos e desta feita irá trazer mais embelezamento a nossa Cidade. Outrossim, nesta oportunidade encaminhamos anexo croqui da área em apreço.

Sem outro particular para o momento, aproveitamos para apresentar nossas,

Cordiais Saudações.


Samuel Batista Cruz
Prefeito Municipal.-



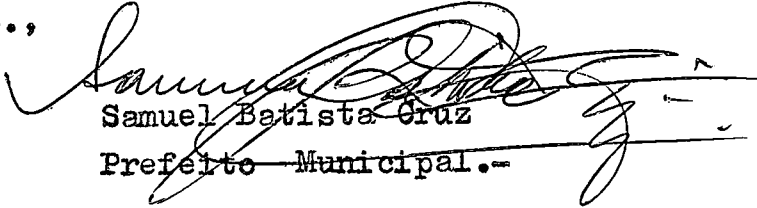
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES

PROJETO DE LEI

CONCEDE DOAÇÃO DE ÁREA DE TERRAS A =
FIRMA LINHARES AUTOMÓVEIS LTDA. E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

- Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a doar a Firma LINHARES AUTOMÓVEIS LTDA., uma área de terras de propriedade do Patrimônio Municipal, medindo - uma área triangular de 889,80 m² (oitocentos e oitenta e nove vírgula oitenta metros quadrados), e confrontando-se por seus diversos lados com: Norte - Terreno dessa propriedade pelo D.N.E.R.; Sul - Quadra nº 29-B de propriedade da Firma Linhares Automóveis Ltda.; Leste - Av. Governador Santos Neves e Oeste - Av. Marechal Rondon.
- Art. 2º - Fica na obrigação da Firma Linhares Automóveis Ltda., - construir sobre a referida área de terras, no prazo máximo de até 1 (hum) ano, a contar da vigência desta Lei.
- § Único - Não sendo atendida a exigência estipulada no Art. 2º, a Firma Linhares Automóveis, perderá o direito sobre a referida área de terras.
- Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.-

Linhares-ES.,


Samuel Batista Cruz
Prefeito Municipal.-



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES

REMESSA

Nesta data, remeti à Comissão de.....,
êstes autos, do Projeto de Lei n.º...../....., para parecer, pelo
prazo legal.

Sala das Sessões da Câmara Municipal,

em.....de.....de.....

.....
Auxiliar de Secretaria



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES

REMESSA

Nesta data, remeti à Comissão de.....,
êstes autos, do Projeto de Lei n.º...../....., para parecer, pelo
prazo legal.

Sala das Sessões da Câmara Municipal,

em.....de.....de.....

Auxiliar de Secretaria



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES

C E R T I D ã O

CERTIFICO, que autuei e registrei o presente Projeto de Lei
de n.º /, nesta data.

Sala das Sessões da Câmara Municipal

em de de

.....
Auxiliar de Secretaria

C O N C L U S ã O

Nesta data, faço conclusão ao Sr. Presidente da Câmara
Municipal de Linhares, destes autos de n.º / /,
nesta data.

Sala das Sessões da Câmara Municipal

em, de de

.....
Auxiliar de Secretaria



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES

CONCLUSÃO

Nesta data, faço conclusão ao Sr. Presidente da Câmara Municipal de Linhares, dêstes autos de n.º _____ / _____, que recebeu em data de _____ de _____ de _____, o parecer _____ da Comissão de _____.

Sala das Sessões da Câmara Municipal

em _____ de _____ de _____

Auxiliar de Secretaria



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES

CONCLUSÃO

Nesta data, faço conclusão ao Sr. Presidente da Câmara Municipal de Linhares, destes autos de n.º _____ / _____, que recebeu em data de _____ de _____ de _____, o parecer _____ da Comissão de _____

Sala das Sessões da Câmara Municipal

em _____ de _____ de _____

Auxiliar de Secretaria



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES

CONCLUSÃO FINAL

Nesta data, e tendo em vista os pareceres.....
..... das Comissões de Justiça e Finanças,
encaminho o presente Projeto de Lei de n.º ____/____, à Presi-
dência desta Casa, para remessa à Secretaria.

Sala das Sessões, em..... de..... de.....

.....
Auxiliar de Secretaria

REMESSA

Nesta data e tendo em vista os pareceres.....
....., das Comissões de Justiça e Finanças
ao Projeto de Lei n.º...../....., encaminho-o à Secretaria desta
Casa, para proceder a seu respectivo.....

Sala das Sessões da Câmara Municipal
em..... de..... de.....

.....
Presidente